

PORTARIA Nº 037/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021.10000.10718.0.000 922;

R E S O L V E,

I - CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 26 de maio de 2021, ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/05/2021 12:51:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 603D2B83000A5ECD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 038/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 702;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

ROGÉRIO SILVA DE SOUZA
RICARDO LIMA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 13/05/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/05/2021 15:40:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1C6AF7B9000A601C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 039/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 274;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

MARCIA REGINA DA SILVA CRUZ
PAULA FRANCINETH DE CASTRO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 13/05/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/05/2021 15:39:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 057F6A9B000A6020 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 040/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 701;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 009/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

ROGÉRIO SILVA DE SOUZA
RICARDO LIMA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 17/05/2021.